



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

COMUNICADO

A Prefeitura de Prefeitura de Maricá, por intermédio da Secretaria de Educação, nos autos do processo administrativo n. 7610/2023, torna público:

Assunto: Chamamento Público n. 001/2023 – Inexigibilidade – Termo de Fomento – Prefeitura Municipal de Maricá, CNPJ n. 29.131.075/0001-93 e a Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação (CBHP), CNPJ n. 65.036.329/0001-58, para a realização do projeto educacional-esportivo denominado “Projeto Déjà vu: como é bom sonhar de novo”.

Fundamentação legal: art. 31, *caput*; art. 32, § 1º, ambos da Lei n. 13.019/2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015 e Decreto Municipal n. 54/2017.

Justificativa

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada pela Sra. Adriana Luiza da Costa, vem, com fundamento no art. 15, do Decreto Municipal n. 54, de 30 de maio de 2017, que prevê que “*será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser executadas por uma entidade específica (...)*”, **deferir o pedido** formulado pela Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação (CBHP), CNPJ n. 65.036.329/0001-58, para formalização de termo de fomento, considerando os termos do plano de trabalho aprovado, para realização do Projeto Déjà vu: como é bom sonhar de novo.

Ressalta-se que a Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação (CBHP) detém a exclusividade de promover todos os projetos inerentes à modalidade de patinação artística que venham a ser realizados no território nacional, em razão de carta de exclusividade emitida pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB).

Publique-se.

Maricá, 24 de maio de 2023.

Adriana Luiza Da Costa
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 106.010